

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

DE 2004.

Solicita do Ministério da Fazenda, no âmbito do Banco Central, informações referentes as inúmeras demissões dos funcionários do antigo Banco do Estado do Amazonas, comprado pelo Bradesco.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de V.Ex^a. seja solicitado ao Senhor Ministro da Fazenda, no âmbito do Banco Central, informações referente às inúmeras demissões dos funcionários do antigo Banco do Estado do Amazonas – BEA . Banco este comprado pelo Bradesco, em 2000.

De acordo com o protocolo de compra, o Bradesco se comprometia de não fazer demissões em massas, no entanto, o que se observa nos últimos seis meses é exatamente o contrário.

Em 1997, ano em o BEA foi federalizado, existiam cerca de 1.700 funcionários, após a federalização esse número baixou para 1.000 funcionários e hoje, não passam de 600 funcionários do antigo BEA.

No ano de 2002 foram cerca de 70 demissões. Em 2003 mais de 50 demissões e somente no primeiro semestre desde ano, já ocorreram mais de 60 demissões. E ao mesmo tempo em que ocorrem essas demissões, o Bradesco contrata, não na mesma proporção, outros funcionários, o que deixa claro que o objetivo das demissões é atingir os funcionários do antigo BEA, que na sua maioria são homens e mulheres que encontram-se fora do mercado de trabalho, em virtude de suas idades e da política dos bancos privados, que elegem os funcionários mais novos e com pouca experiência para trabalhar, e assim poder pagar um salário de menor valor.

Diante do exposto solicito as seguintes informações:

- ✓ Se este Ministério tem conhecimento das inúmeras demissões que os funcionários de antigos bancos estaduais, que foram vendidos para bancos privados, como no caso específico do Banco do Estado do Amazonas, vêm sofrendo desde então?
- ✓ Se existe, por parte deste Ministério, algum estudo no sentido de inibir ou punir, por quebra de acordo, tantas demissões de trabalhadores que já não têm a idade exigida nesse mercado de trabalho específico?

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2004.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**